



Prefeitura Municipal de Recreio

DECRETO No. 336/2020 - LEI No. 1698/2019

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 58.214,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.25.752.0060.2031 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129	22.000,00
	Fonte: 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	22.000,00
02.08.10.301.0075.1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O PSF		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00132	36.214,00
	Fonte: 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.214,00
		<hr/>
		58.214,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Recreio-MG, 24 de Abril de 2020

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal